



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 033/2017

19/04/2017

Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e Nomeia Equipe Técnica

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal alterada em 09/11/2016 e de conformidade com a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e Lei Municipal nº 029/2015 de 23/06/2015, do Plano Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista a mudança de gestão administrativa do Município fica alterado o Decreto nº 060/2016 de 27/09/2016, quanto a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, que passa a vigorar com a seguinte composição:

ENSINO SUPERIOR	Everton Vieira Martins Vitor de Moraes Adriane Cherpinski
EDUCAÇÃO BÁSICA	Sirlei de F. Oliveira Moro Eliane Aparecida Goedert Ghizzi
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Cláudia Terezinha dos Santos Motta Vander Bulegon
REDE PARTICULAR DE ENSINO	Mari Inês Zwetsche
EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Maria Lucia da Cruz Dariz Terezinha Roxa
NRE- NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	Adriane Vania Bocchi Mascarello
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Sueli Berger Kailer
EDUCAÇÃO INFANTIL	Marilda de Matos Andrade
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Ariane Ayres de Oliveira
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Joselaine Miranda de Almeida
ESTRUTURA	Giana Franco de Andrade
PODER EXECUTIVO	Ivone Beatriz Weber Gilson Ferreira Cella
RECURSOS HUMANOS	Antonio Carlos Santos Vainer
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Sandra Aparecida Noriler Alves Salmória
REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Deisyre Lucas da Silva Eliane de Fátima Gaspar Graciele Cristiani Schoroeder Castilho

	Josiane Peschinsky Valério Claudio Miro Mendes Keli Cristina Pontes de Carvalho
--	---

Art. 2º - Compete a Comissão:

- a) elaborar relatórios com a finalidade de monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação;
- b) analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;

Art. 3º - No intuito de subsidiar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, fica através deste, nomeada a Equipe Técnica, a qual é composta pelos membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Eliza Regina Gemelli da Silva
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (GERAL)	Alfredo Carlos Wagner
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INFANTIL	Maria Luiza Nunes dos Santos
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – ENSINO FUNDAMENTAL	Pierina dos Santos Almeida
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO	Ronize Corrêa
TÉCNICO ADMINISTRATIVO – DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	Hamilton da Paz
TÉCNICO ADMINISTRATIVO – SEMEC	Marina Araújo Nesi

Art. 4º A equipe técnica possui como atribuições:

- a) Analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do Município;
- b) Formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;
- c) Avaliar os investimentos necessários para cada meta;
- d) Analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;
- e) Estabelecer coerência e conexão entre o plano de educação e o projeto de desenvolvimento local.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação e da Equipe Técnica correspondem ao Decênio 2015/2025.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 19 de abril de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2627 – de 20/04/2017.